



Dados do requerente

1

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

Data de nascimento

ano - mês - dia

Telemóvel ou telefone

E-mail

Indique em que situação se encontra.

Beneficiário ativo

Pensionista

Subsídio de Lar

2

Estado civil do requerente

1 - Casado

2 - União de facto há mais de dois anos

3 - Solteiro, separado, divorciado ou viúvo

Nome completo do cônjuge ou equiparado

N.º de Identificação de Segurança Social

Se seleccionou o **estado civil 2**, passe para o [quadro 4](#). Se seleccionou o **estado civil 3**, indique:

Nome completo do(s) descendente(s) a cargo	NISS	Data de nascimento	Instituição que concede o Abono de Família a Crianças e Jovens
		- -	
		- -	
		- -	
		- -	
		- -	
		- -	

Prestação de Apoio Social

3

3.1. Identificação do Requerente (Preencher apenas se o pedido não for apresentado pelo beneficiário)

Nome completo

Telemóvel ou telefone

E-mail

Indique a sua relação com o requerente

Pensionista de sobrevivência

União de facto (Se seleccionou **União de facto** passe para o [quadro 4](#).)

Morada

Localidade

Código Postal

Freguesia

Concelho

Distrito

3

Prestação de Apoio Social (continuação)

3.1. Situação que motiva o pedido

Data


ano - mês - dia

3.2. Composição e rendimentos do agregado familiar

N.º	Nome completo	NISS	Relação familiar	Vencimento anual líquido (€)	Rendimento mensal de pensões (€) <small>(Reforma, sobrevivência, social)</small>	Outros rendimentos anuais (€) <small>(Com caráter de regularidade)</small>
1	Requerente	_____	_____			
2						
3						
4						
5						
6						
Total dos rendimentos (€)						

4

Situação de união de facto

 Para confirmar a situação de união de facto, deverá pedir à Junta de Freguesia da sua área de residência o preenchimento do [quadro 6](#).

Dados da pessoa com quem o requerente vive em união de facto.

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

Data de nascimento

ano - mês - dia

N.º de Identificação Civil

(Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/Passaporte ou Título de Residência/Permanência válidos.)

Validade

ano - mês - dia

Indique o período

De _____ a _____
ano mês dia ano mês dia

Telemóvel ou telefone

E-mail

Morada

Localidade

Código Postal

_____-____

Freguesia

Concelho

Distrito

5

Declarações

Tenho conhecimento que as falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Autorizo a Segurança Social a obter junto das entidades externas toda a informação que comprove as declarações por mim prestadas.

Declaro que a informação que prestei é completa e verdadeira.

Data

- -
ano mês dia

Assinatura do requerente

Assinatura do requerente ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando o requerente não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

Data

- -
ano mês dia

Assinatura da pessoa que vive em união de facto com o requerente

Assinatura da pessoa que vive em união de facto com o requerente ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando o requerente não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

6

Declaração da Junta de Freguesia da área da residência (Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, art. 2º-A)

Declaro por:

conhecimento direto dos factos

testemunho oral de dois cidadãos eleitores na freguesia

testemunho escrito de dois cidadãos eleitores recenseados na freguesia

declaração verbal do interessado

que a pessoa indicada no **quadro 4** vive viveu em união de facto, com a pessoa indicada no **quadro 1**, no período e na(s) morada(s) desta freguesia, indicadas no **quadro 4**.

Identificação da Junta de Freguesia

Data

- -
ano mês dia

Assinatura e selo branco

Assinatura do Presidente da Junta de Freguesia.

7

Informações



Documentos a apresentar

7.1. Para as duas prestações

Documento de identificação civil válido (Requerente, agregado familiar e rogado):

Cidadão nacional

- ▶ Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Autorização de residência ou Passaporte.

Cidadão estrangeiro

- ▶ Título de Permanência/Residência.

- ▶ Documento de identificação fiscal de todas as pessoas do agregado familiar.

Informações (continuação)

7.2. Para o Subsídio de Lar

- ▶ Certidão narrativa completa de nascimento do requerente;
- ▶ Certidão narrativa completa de nascimento da pessoa que vive em união de facto com o requerente.

7.3. Para a Prestação de Apoio Social

Documentos que comprovem:

- ▶ Situação de risco social invocada;
- ▶ Despesas com a habitação;
- ▶ Despesas realizadas e que originaram o pedido;
- ▶ Rendimentos.

Local de entrega

O requerimento pode ser:

- ▶ apresentado nos Serviços de Atendimento da Segurança Social;
- ▶ enviado pelo correio.

Conta bancária

O pagamento de todas as prestações/subsídios ou pensões que recebe ou que venha a receber será efetuado para o IBAN (Número Internacional de Conta Bancária) registado no sistema de informação da Segurança Social.

Se ainda não registou o IBAN ou se o pretender atualizar poderá fazê-lo:

- ▶ pela Internet, na Segurança Social Direta em www.seg-social.pt;
- ▶ nos Serviços de Atendimento da Segurança Social entregando o [Requerimento de Registo ou Alteração de IBAN – MG14](#).

O formulário encontra-se disponível em www.seg-social.pt

Se o IBAN registado estiver incorreto ou se não tiver IBAN registado, o pagamento de todas as prestações/ subsídios ou pensões que recebe ou que venha a receber será efetuado para a modalidade de pagamento que estiver registada no sistema de informação da Segurança Social.

A preencher pela Segurança Social

Confirmo que a assinatura do/a **Requerente** **Pessoa que assinou a rogo** **Pessoa que vive em união de facto com o requerente** está em conformidade com o seguinte documento de identificação:

Passaporte

Cartão de Cidadão

Bilhete de Identidade

Outro

Número

Validade

Assinatura e carimbo

- -
ano mês dia

Proteção de dados

Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o site da Segurança Social em www.seg-social.pt

Relatório de Serviço Social

(Preencher pela Segurança Social no caso de pedido de Prestação de Apoio Social)

Parecer técnico

$$\text{Valor da capitação mensal} = \frac{R - H}{F \times 12} = \frac{-}{x 12} = \text{€}$$

Valor da prestação €

Duração da prestação De [ano] - [mês] - [dia] a [ano] - [mês] - [dia] = n.º de dias

Forma de pagamento De uma só vez Em prestações

Data

[ano] - [mês] - [dia]

Assinatura do técnico